

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEFM PADRE AMORIM, SITUADA NO DISTRITO DE JAMACARU, CIDADE DE MISSÃO VELHA – CE.

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e CONSIDERANDO que a chamada pública divulgada no dia **22/03/2023**, ao banco de gestores instituído pela Portaria Nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela LEI Nº17.836 de 22 de dezembro de 2021, não obteve êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA para o processo de escolha e indicação de **COORDENADOR ESCOLAR** da referida escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM**, constante do Anexo I, professores da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: **cedea20@prof.ce.gov.br**, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF, especificando o assunto "Inscrição - Chamada Pública para Coordenador Escolar da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM"**. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88) 3531-4836, (88) 3542-4027

1.5 As inscrições ocorrerão de **0h do dia 09/05/2023 as 23h59min do dia 18/05/2023**.

1.6 Para inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail indicado no item 1.4:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia de documento de identidade (frente e verso);
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integralmente de núcleo gestor de exercícios anteriores;
- d) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2(dois) anos, preferencialmente, no Ensino Médio;
- e) Curriculum Vitae devidamente comprovado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM**, constantes no Anexo I, será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20.

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.
- b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50 (cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na **CREDE, no dia 22 de maio de 2023**, conforme agendamento prévio e a escolha do candidato será feita por Comissão designada pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20, dentre os entrevistados;

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Certificado de conclusão de Doutorado. (15 pontos)
- b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)
- c) Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. (10 pontos)
- d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos).
- e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2(dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. (05 pontos).

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)
- b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

2.6 Estará apto ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato que obtiver, no mínimo, 60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.

2.7 No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** aquele que obtiver a maior pontuação.

2.8 A divulgação do resultado será no dia **23/05/2023**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica **CREDE 20**: cedea20@prof.ce.gov.br.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do

Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20, em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretariada Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

3.5 O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrições	09/05/2023 a 18/05/2023
Resultado das inscrições e horário de entrevista	19/05/2023
Entrevista dos candidatos	22/05/2023
Resultado final	23/05/2023

Brejo Santo-CE, 08 de maio de 2023.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR
ESCOLAR DA EEFM PADRE AMORIM, SITUADA NO DISTRITO DE JAMACARU,
CIDADE DE MISSÃO VELHA – CE.**

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Missão Velha	EEFM PADRE AMORIM	Rua Róseo Jamacaru, Nº 13, Jamacaru – Missão Velha	01

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR
ESCOLAR DA EEFM PADRE AMORIM, SITUADA NO DISTRITO DE JAMACARU,
CIDADE DE MISSÃO VELHA – CE.**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC: _____ SEXO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____ - _____

TEL.RES: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

RG: _____ ORG.EXP.: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

_____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)